



DECRETO Nº 230, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 102/2023,
QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – COMDE, PARA O BIÊNIO 2023-2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 102/2023,
publicado no Diário Oficial do Município em 14 de junho de 2023, passando a
vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

§2º Membros convidados:

[...]

VII – Espírito Santo em Ação

a) Titular: **Bruno Pretti Chieppe**

b) Suplente: **Guilherme Luciano Gollner de Oliveira**

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo
inalteradas as demais disposições do Decreto nº 102/2023.

Cariacica, 31 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PROC. ELETRÔNICO: 18.655/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://antrato.sistemas@carriacica.es.gov.br>
com o identificador 3200300031003200350036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 27

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 06/11/2023 12:22:12

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA
DORNELLAS: 92059490782 Data: 01/11/2023
15:14:51



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 07 de novembro de 2023

guarnecem a área desta permissão de uso, bem como:

I - pela fiscalização de forma periódica dos níveis de qualidade da água filtrada;

II - obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;

III - danos causados a terceiros e ao PERMITENTE;

IV - eventuais acidentes (materiais ou pessoais) que possam vir a acontecer em decorrência da instalação e uso do equipamento, isentando o PERMITENTE de qualquer responsabilidade ou ônus.

Art. 6º Ocorrendo a revogação deste Decreto, a permissionária deverá desinstalar os equipamentos às suas expensas, sem que venha a conferir-lhe direito a indenização ou retenção.

Art. 7º O Município exercerá a fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes da outorga de que trata este Decreto, podendo intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste Termo orientando no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 1º de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 230, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 102/2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE, PARA O BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, §2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 102/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

§2º Membros convidados:

[...]

VII - Espírito Santo em Ação

a) Titular: Bruno Pretti Chieppe

b) Suplente: Guilherme Luciano Gollner de Oliveira

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 102/2023.

Cariacica, 31 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

PORTARIAS



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003600340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 32
PREFEITURA DE
CARIACICA